



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 585/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MÃOS DADAS E SEUS FINS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA* no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

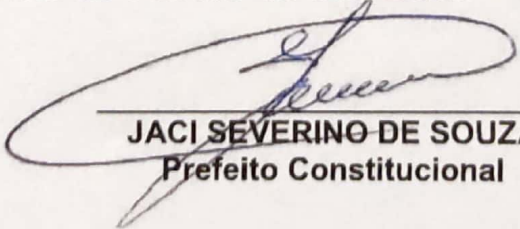
FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Educação Especial Mãos Dadas (AEEMD), do Município de São Bento, deste Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogados as disposições em contrário.

**Do Gabinete do Prefeito de São Bento – PB, 20 de novembro de 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
**JACI SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional